



Divisão de Juízes/REMIP

PORTRARIA CGJ Nº 441, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrada para responder pelo
1º Juizado Especial Cível de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, mormente o contido em seu artigo 4º, bem como o artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Magistrada **CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Arapiraca, estará afastada para participação em evento no período de 31/3/2025 a 4/4/2025, consoante autorização concedida no bojo do Processo SAI nº 2025/105500;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do 1º Juizado Especial Cível de Arapiraca é o do 2º Juizado Especial Cível de Arapiraca, reciprocamente, e que o Juiz titular do 2º Juizado Especial Cível de Arapiraca, **DURVAL MENDONÇA JÚNIOR**, está em gozo de suas férias regulamentares no período de 27/3 a 15/4/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupos IV e V: Comarcas com mais de uma Unidade: Arapiraca - JECC e Comarcas de Vara Única, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, sobretudo o conteúdo do artigo 4º, I, II e III, § 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS**, Titular da Comarca de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível de Arapiraca, em razão do afastamento da Magistrada **CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO**, no período **31/3/2025 a 4/4/2025**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça